



**PROJETO DE LEI Nº 039/20 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020, NO VALOR TOTAL DE R\$. 6.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 1.181/19, de 20 de novembro de 2019, no valor total de **R\$. 6.000,00 (seis mil reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal – Gastos não computados;**

**FUNÇÃO: 10 – Saúde;**

**SUB-FUNÇÃO: 305 – Vigilância Epidemiológica;**

**PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica a População;**

**ATIVIDADE: 1.116 – Enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (Covid-19 nas escolas;**

**ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Distrib. Gratuita...R\$ 1.000,00**

**ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00**

**ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00**

**Total.....R\$ 6.000,00**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas decorrentes da abertura dos Créditos Adicionais Especiais criados pelo Art. 1º da presente Lei, serão utilizados Recursos do Excesso de Arrecadação do Orçamento Municipal do corrente exercício – Lei Municipal Nº 1.181/19, Fonte de Recurso 4011 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e na Fonte de Recurso 4090 no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), repasse através da Portaria SES/RS nº 506/2020.

**Total.....R\$ 6.000,00**

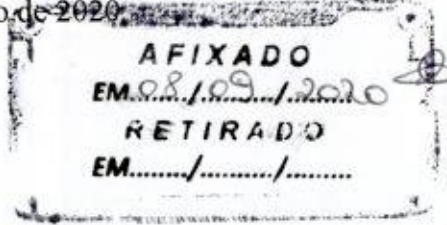
**Art. 3º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020.

**Art. 4º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Jacuizinho/RS, 03 de setembro de 2020.  
*[Signature]*  
**VOLMIR PEDRO CAPITANIO**  
Prefeito Municipal

10:44



**Rota das Terras**





Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



### MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

### PROJETO DE LEI Nº 039/2020

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Anexo a presente Mensagem Justificativa, estamos encaminhando a esse Legislativo Municipal, a Projeto de Lei Nº 039/2020, através do qual estamos solicitando a competente autorização legislativa para a abertura de **Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2020, no valor total de R\$ 6.000,00**, a fim de que o mesmo seja submetido à apreciação dos demais Edis, integrantes dessa Câmara de Vereadores.

A matéria em anexo está propondo a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 6.000,00 no orçamento municipal vigente, recursos serão utilizados na área da saúde para o enfrentamento do novo Coronavírus – COVID-19, conforme previsão contida no art. 1º da Matéria em anexa.

Para suporte do crédito adicional especial previsto no art. 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação do Orçamento Municipal do corrente exercício – Lei Municipal Nº 1.181/19, nas fontes de recursos 4011 e 4090, conforme previsto no art. 2º do presente Projeto de Lei, através de repasse pela Portaria SES/RS nº 506/2020.

São estas, Senhor Presidente; Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inerita disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

  
**Volmir Pedro Capitano**  
Prefeito Municipal

Jacuizinho/RS, 03 de setembro de 2020.



ENCANTADAS  
Recantos, Contos e Histórias  
do Povo Gaúcho